



16^a LEGISLATURA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 14^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antonio Ruiz, Thiago da Rosa, Valdir Rodrigues e Walfredo Amorim. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia três de maio do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 058/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.339/2021**, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública e **Ofício da SEMUSA 081/2021**. **Expedientes do Legislativo Municipal:** **Moção de Congratulação nº 0006/2021** de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; **Moção de Congratulação nº 0007/2021** de autoria do Vereador Roel Antônio Ruiz; **Indicações nº 0251/2021, 0252/2021 e 257/2021** de autoria do Vereador Gilberto Pereira; **Indicação nº 0253/2021 e 0259/2021** de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; **Indicações nº 0254/2021 e 0255/2021** de autoria do Vereador Roel Antônio Ruiz; **Indicação nº 0256/2021** de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; **Indicação nº 0258/2021** de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; **Ofício nº 032/2021** do gabinete do Vereador Gilberto Pereira. Dando continuidade a Sessão e havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 500/2021**, que dispõe sobre a instituição do Programa de Desligamento Voluntário – PDV dos servidores públicos municipais e dá outras providências, bem como das Emendas encartadas ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2021, com voto contrário de um dos membros Vereador Walfredo Amorim. Em discussão, o Vereador Walfredo Amorim declarou que por entender que o Projeto é inconstitucional, em razão do que prescreve a Lei Federal nº 173, de

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 69 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|



27 de maio de 2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfretamento ao Coronavírus – Covid 19, que alterou a Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, líder do Governo na Câmara, disse que o Programa de Desligamento Voluntário - PDV não traz despesas para o Executivo Municipal, por essa razão, não há que se falar que a Lei Federal nº 173/2020 impede este tipo de programa pelos governos municipais, uma vez que o referido programa ao contrário do que prescreve a Lei Federal traz economia para o município. Por essa razão, solicitou a continuação da deliberação do Projeto na noite de hoje. Em aparte, o Vereador Gilberto solicitou vista do Projeto, em virtude das dúvidas surgidas. Após uma nova explicação pelo Presidente, que participou da discussão, de que o referido Projeto traz economia para o município, o Vereador Gilberto retirou seu pedido de vista. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria, com voto contrário do Vereador Vereador Walfredo, que entendeu que o Projeto é inconstitucional e com a abstenção do Vereador Matheus Paladini Pereira. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.337/2021**, que altera a redação do art. 2ª, da Lei nº 3.918, de 28 de junho de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga Imbitubense de Futebol - LIF, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Apoio nº 03/2021** que apoia o Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou o autor do Projeto no âmbito federal Senador Fabiano Contarato pela bela iniciativa e também os autores da Moção de Apoio no âmbito municipal, Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Vereador Propositor Renato Carlos de Figueiredo opinou no sentido para que todos os Vereadores, se quiserem, também assinem a Proposição. Com a palavra, o Vereador Propositor Bruno Pacheco da Costa solicitou mais valorização dos referidos profissionais, com a instituição do piso salarial a categoria. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 04/2021** que congratula os membros mais antigos das 23 Congregações da Igreja Assembleia de Deus de Imbituba, em comemoração aos 87 anos. Em discussão, o Vereador Propositor Thiago da Rosa ratificou os termos da sua justificativa onde acrescentou que a Igreja Assembleia de Deus é uma das instituições mais tradicionais de Imbituba que alcança ajuda humanitária onde o Estado e o Município nem sempre conseguem chegar, recuperando, por exemplo, muitas pessoas do mundo das drogas e da marginalização. Com a palavra, os Vereadores Walfredo Amorim, Renato Carlos de Figueiredo, Matheus Paladini Pereira, Roel Antonio Ruiz, Valdir Rodrigues e Gilberto Pereira parabenizaram as palavras e a iniciativa do Vereador Propositor. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 05/2021** que congratula a Igreja Assembleia de Deus pela ocasião de seus 87 anos. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** se reportou a uma Indicação de sua autoria que visa disponibilizar vigilantes em todas as escolas da rede municipal de ensino. A ideia, segundo o Vereador, surgiu após o ataque a uma creche em Saudades, no oeste catarinense. Com a palavra, o **Vereador Deivid Rafael Aquino** teceu comentários sobre o

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 70 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Comitê de Vacinação onde informou que na próxima semana serão vacinados todos os policiais de Imbituba. Prosseguindo, o Vereador Deivid parabenizou o trabalho do Vereador Suplente Roel Antônio Ruiz, que se encerra hoje. Com a palavra, **Matheus Paladini Pereira e Thiago da Rosa** também parabenizou o trabalho do Vereador Roel Antonio Ruiz na Câmara de Vereadores de Imbituba. Continuando, o Vereador Matheus endossou a ideia do Vereador Valdir Rodrigues de Imbituba instalar uma casa de passagem para os moradores em situação de rua no município. Por fim, muito emocionado, o Vereador Thiago prestou uma homenagem ao engenheiro Stephan Melo Sena, que faleceu por complicações causadas pela Covid 19 aos 32 anos de idade. Com a palavra, o **Vereador Walredo Amorim** também emocionado prestou uma homenagem ao engenheiro Stephan Melo Sena, que faleceu por complicações causadas pela Covid 19 aos 32 anos de idade. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** se reportou a duas Proposições de sua autoria que visam que as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública e o uso de vigilância eletrônica nas escolas de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Roel Antônio Ruiz** agradeceu a todos os Vereadores pelas palavras de incentivo e despedida dos Vereadores que os antecederam pelo seu trabalho na Câmara. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente também parabenizou o trabalho do Vereador Roel Antônio Ruiz, que se encerra hoje, devido à volta do Vereador titular Eduardo Faustina da Rosa. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a 14ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 10 de maio de 2021.

Humberto Carlos dos Santos
Presidente

Michell Nunes
Primeiro-Secretário

| | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 71 | Responsável |
|---------------------|---------------------|-------------|-------------|